LEI MUNCIPAL N.º 6.552, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2007, no valor de R$ 2.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte classificação:

12	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1202	- Fundo Municipal de Assistência Social	
1202.082440126.2161	- Co-Financ.Progr.e Entid. Prot. Mulheres Vítimas de Violência	
xxxx/333903900000000	- outros serv. De terceiros - PJ .....R$	2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

12	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1202	- Fundo Municipal de Assistência Social	
1202.082440125.1130	- Reequip. Albergue População Adulta	
1801/344905200000000	- Equip. e material permanente.....R$	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
SMF/CBS